

Portaria nº 057/2020-GP

*"Concede afastamento a título de
desincompatibilização para concorrer
ao cargo eletivo de vereador à
servidor público municipal"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL,
ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei
Orgânica Municipal e demais disposições legais, e :

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em
seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; as
Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 179/2013).

CONSIDERANDO o protocolo nº 171/2020 de 05 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para
concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito 2020, no município de São João do
Arraial-PI, à servidora FRANCISDALVA DE SOUSA LIMA, efetiva no cargo de
professora, matrícula funcional nº. 56 / 96-1, portadora do RG nº. 1.832.714 SSPPI e
inscrita no CPF. 904.317.233-20, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de
2020.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos
integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, em 13 de agosto de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal